

Seleção de Fornecedores N.º 024/2024

Tipo de Despesa: (Prestação de serviço)		Nº Processo Referente: 0000.000246/2024		
Objeto: Contratação de serviço de impressão e cópias do Manual de Ética da AGEVAP.		Inclui bem permanente a patrimonial? () Sim (X) Não		
Justificativa da Dispensa:				
O fornecedor atende aos requisitos do Termo de referência, encontra-se com documentação válida, apresentou proposta de preço dentro do limite de dispensa/pedido de cotação.		Elaborador: Horácio Rezende Alves		
Beneficiário/ Fornecedor:				
Pessoa Física ou Jurídica: Triade Studio Serviços Editoriais Ltda Nome Fantasia: Triade Studio CNPJ / CPF: 10.314.586/0001-12 Endereço: Rua Conde de Leopoldina, 766 Parte - Vasco da Gama - Rio de Janeiro/RJ CEP:20.930-460 Tel/Fax: (21) 2220-5766				
Centro de Custo:	%	Valor		Dotação (rubrica) orçamentária:
CG ANA CEIVAP	30,0%	R\$ 769,50	(Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG INEA CBH's TA Transposição	20,0%	R\$ 513,00	(Quinhentos e treze reais)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG INEA CBH's	6,0%	R\$ 153,90	(Cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG INEA GUANDU-BIG	35,0%	R\$ 897,75	(Oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e



				custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG INEA BG	8,0%	R\$ 205,20	(Duzentos e cinco reais e vinte centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG IGAM PS1	0,50%	R\$ 12,83	(Doze reais e oitenta e três centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
CG IGAM PS2	0,50%	R\$ 12,82	(Doze reais e oitenta e dois centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária/ 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da Entidade Delegatária/ 4.2.1.1. Despesas e funcionamento e infraestrutura/ 4.2.1.1.2. Serviços / 4.2.1.1.2.6. Impressão Material
Outras Fontes	0,0%	R\$ 0,00	(valor por extenso)	Dotação (rubrica) orçamentária
Valor Total	100%	R\$ 2.565,00	(Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)	
Procedimento adotado de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019 de 16 de dezembro de 2019.				
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 9º, Inciso:				
(<input checked="" type="checkbox"/>) I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII () IX () X () XI				
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 10º, Inciso:				
() I () II				
Procedimento adotado de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 de 11 de dezembro de 2018.				
<input checked="" type="checkbox"/> PEDIDO DE COTAÇÃO, Resolução INEA nº 160/2018 art. 8º, Inciso I e art. 10.				
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução INEA nº 160/2018, art. 17 inciso:				
() I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII				
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE, Resolução INEA nº 160/2018 art. 18 inciso:				
() I () II				
Procedimento adotado de acordo com a Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022				
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75.				



<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/21, art. 74.		
Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.		
<input type="checkbox"/> Código Civil e outras normas de Direito Privado.		
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado	Data: 26/06/2024	(assinado eletronicamente) Gerente Administrativo Interino
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado	Data: 26/06/2024	(assinado eletronicamente) Gerente Financeira

